

LEI Nº 072/97  
DE 27 DE OUTUBRO DE 1997.

“ DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua Santos Viana, a rua Projetada s/nº que  
faceia com a Rodovia Amaral Peixoto (2ª rua após o posto da Patrulha Rodoviária),  
paralela à Zé Trindade, até a Rua Nossa Senhora de Nazareth, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 27 de outubro de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL